



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CARGOS DE GESTOR ESCOLAR EM MARCIONÍLIO SOUZA:** A Secretaria Municipal de Educação de Marçionílio Souza publica o resultado final do processo seletivo simplificado de qualificação para os cargos de gestor escolar, incluindo direção e vice-direção. Esta seleção foi realizada por critérios técnicos de mérito e desempenho. Esta Portaria leva em consideração várias legislações municipais e federais. A relação dos candidatos aptos será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para finalização do processo.



*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





PORTARIA 076/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

*Publica resultado final do processo seletivo simplificado de qualificação para provimento dos cargos ou funções de gestor escolar [direção e vice-direção] por critérios técnicos de mérito e desempenho da rede municipal de Marçionílio Souza e dá outras providências”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

**CONSIDERANDO** a disposto na Lei Federal nº. 14.113/20.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº. 060/2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no Portaria nº. 084/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do processo seletivo para nomeação de diretores e vices diretores escolares na forma do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 14.113/2020, atendendo aos recursos interpostos, conforme relação a seguir:

RESULTADO FINAL			
NOME	TOTAL DE PONTOS	AUDIÊNCIA PÚBLICA	RESULTADO FINAL
ADENILTON DOS SANTOS CARDOSO	740	APROVADO	APTO
ANA CLEYA PEREIRA BRITO	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
ARISTÓTELES ALVES DA SILVA NETO	330	APROVADO	INAPTO
ELIANE GRAÇA DE SOUZA	530	APROVADO	APTO
GILSON SILVA SANTOS	440	APROVADO	APTO
HEBERTT SANTOS BRAGA	520	APROVADO	APTO
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE JESUS	420	APROVADO	APTO
JOSÉ RAIMUNDO BRITO NASCIMENTO	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
LUCI RODRIGUES ROCHA PEREIRA	690	APROVADO	APTO
LUZIANE CONCEIÇÃO MERCEZ OLIVEIRA	440	APROVADO	APTO
MÁRCIA VERAILZA ALMEIDA SILVA	490	APROVADO	APTO
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA GONÇALVES DA CRUZ	760	APROVADO	APTO
MARIA NILZA SANTANA DA SILVA	DESISTENTE	DESISTENTE	DESISTENTE
ROSE CLEA SANTOS DA SILVA	700	APROVADO	APTO



SANDRA GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA	630	APROVADO	APTO
THAIS DOS REIS DA SILVA	460	APROVADO	APTO
ZILDINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	470	APROVADO	APTO

Art. 2º. A relação dos candidatos aptos será encaminhada para finalização do processo pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Marcionílio de Souza, 08 de agosto de 2023.

**SONIA MARIA DE SOUZA RAMOS**  
Secretária Municipal de Educação